

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.048.2016.01-2016

CONTRATO

Número: 48/2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Temper Engenharia e Comércio LTDA

Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

ADITIVO AO CONTRATO

Complemento ao contrato adicionando à cláusula "Objeto do Contrato" a Proposta de preços e a planilha orçamentária de nº 26/2016, contendo o detalhamento da execução do objeto; e adicionando à cláusula "Garantia", a garantia dos equipamentos adquiridos diretamente pela CNM obedecerá aos critérios estabelecidos no certificado de garantia emitido pelo fabricante HITACHI.

JUSTIFICATIVA

O aditivo ao contrato objetiva inserir cláusulas da garantia dos equipamentos dos equipamentos de ar condicionado.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 17 de maio de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo